

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 54-2019-06-04

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LE Nº 54-2019-06-04

Objeto: Locação de 02 (dois) GRUPOS GERADORES de energia em carenagem silenciada, movido a óleo diesel, para atender as dependências da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS no Rio de Janeiro/RJ, com instalação e prestação de serviços técnicos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de materiais e insumos que se façam necessários, de acordo com Nível de Serviços (SLA), para alimentar a unidade em casos de interrupção do abastecimento da rede elétrica convencional.

IMPUGNANTE: ABC LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - EPP

1. DA IMPUGNAÇÃO e DO PEDIDO

- I. A impugnação completa encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br no campo documentos.
- II. Em síntese, requer sejam analisados os pontos 8.2.2.9.3 e 8.2.2.9.4 do edital, detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório.

2. DOS PEDIDOS E ANÁLISES

I. DA VENTILADA INADEQUAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS CONTÁBEIS

Resposta: Não merece prosperar os argumentos da Impugnante pelas seguintes razões, devendo, desse modo, ser indeferida a impugnação:

- a) Os requisitos estabelecidos no edital estão em consonância com o Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS e os Normativos Internos de Licitações e Contratos da BBTS;
- b) Inexiste cumulatividade já que os requisitos esculpido nos itens 8.2.2.9.3 e 8.2.2.9.4, tratam de escopos diversos (patrimônio mínimo e liquidez), no mais não pode a Administração Licitante se furtar a garantir a exequibilidade do objeto contratado.



3. CONCLUSÃO

- I. Portanto, diante da justificativa apresentada, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser dado andamento ao processo licitatório, considerando que a impugnação interposta pela licitante **não será provida.**

- II. Que seja informada a presente decisão ao impugnante e aos demais interessados no certame, com a devida divulgação desta decisão no site oficial (www.licitacoes-e.com.br).

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



Aline Falcão Gomes
Responsável